

172.932
MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 05 de setembro de 2007 1 172.932

Imóvel: A fração ideal de 0,051025 do terreno onde existiram os prédios nºs 1895 e 1883 da rua Ramiro Barcellos, que mede 17,60m de frente, no alinhamento da rua Ramiro Barcellos, por 66,00m da frente ao fundo por ambos os lados, dividindo-se por um lado com o prédio nº 1897, de propriedade de Israel Schermann; e pelo outro lado com propriedade que é ou foi de Elias Chames; entestando nos fundos com propriedade que é ou foi de Jacob Maltz.- **Bairro:** Rio Branco.- **Quarteirão:** ruas Ramiro Barcellos, Bento Figueiredo, Felipe Camarão e Osvaldo Aranha.- Dita fração ideal, corresponderá no **Edifício Marseille**, a ser construído, a **Loja nº 01**, localizada no andar térreo ou 1º pavimento, com sobre loja no 2º pavimento, de frente, a 2ª da esquerda para a direita de quem olhar o prédio da rua Ramiro Barcellos, com área real privativa de 161,81mq, área real de uso comum de 90,02mq, área real total de 251,83mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,051025 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no terreno do edifício.-

Proprietário: S.O.S Casas de Acolhida, com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.852.854/0001-14.-

Origem: R.2/37.411 de 07.12.1984; R.6/144.227 de 12.05.2006; Matrícula nº 166.653 de 12.05.2006; Av.5/166.653 de 26.06.2006 (Pagamento em Área Construída); R.6/166.653 de 05.09.2007.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de 10.07.2007.- (Processo de Incorporação registrado sob nº 6 na matrícula nº 166.653 em 05.09.2007.-

Protocolo nº 675.397 de 31.07.2007.-

Emols.: R\$9,40.- SELD-SDFNR nº 0469.02.0700010.00548-R\$0,30.-

A escr. autorizada:

Modrigues

Av.1/172.932 08 de agosto de 2008.-

Conclusão do Edifício: Conforme requerimento de 15.05.2008, instruído com Carta de Habitação de 29.04.2008, CND e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, arquivadas neste Registro (R.6 e Av.8/166.653), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o **Edifício Marseille**, que recebeu o nº 1893 da rua Ramiro Barcellos, fazendo parte do mesmo entre outras unidades a Loja nº 01, já descrita.-

Protocolo nº 696.168 de 16.07.2008.-

Emols.: R\$17,50.- SELD-SDFNR nº 0469.03.0700012.06117-R\$0,40.-

A escr. autorizada:

Modrigues

Av.2/172.932 28 de junho de 2011.-

Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício nº 092/11/DRF/SEFIS/POA, datado de 06.06.2011, é feita a presente averbação para fazer constar que foi lavrado o termo de Arrolamento de bens e direitos lavrado pela Delegacia da Receita Federal desta Capi-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v MATRÍCULA 172.932

tal, em nome do sujeito passivo **SOS Casa de Acolhida**, CNPJ nº 92.852.854/0001-14, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, tendo por objeto: A Loja nº 01 do Edifício **Marseille**, a Rua Barcelos nº 1893 descrito na presente matrícula. **Valor:** R\$32.646,15, com outros imóveis (3). Segundo a comunicação, qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deve ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.-

Protocolo nº 758.933 de 22.06.2011.-

Emols.: Nihil SELO-SDFNR nº 0469.06.1100002.00140 - R\$4,00.-

O escr. Autorizado. - *[Assinatura]*

AV-3/172.932(AV-três/cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e dois), em 28 de junho de 2012.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "**Edifício Marseille**", localizado na Rua Ramiro Barcelos número 1893 nesta Capital, celebrados em 15 de agosto de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob o número **15.083** do livro 3-registro auxiliar, em 29 de junho de 2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **779.430**, em 28/6/2012.-

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.00498 - sa

AV-4/172.932(AV-quatro/cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e dois), em 8/7/2013.-

PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, de 1º de julho de 2013, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Magistrado da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal número **5022314-23.2012.404.7100**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exeqüente,

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado, **SOS CASAS DE ACOLHIDA**, com CNPJ/MF sob número 92.852.854/0001-14, para pagamento da dívida no valor de **R\$2.535.130,07** (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos), tendo sido nomeado como depositária Edviga Faley. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. As demais condições constam do Mandado, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **799.952**, em 8/7/2013.-

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$1.179,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001.85743 - efp

AV-5/172.932(AV-cinco/cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e dois),

CONTINUA A FOLHAS Nº 2



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de

outubro

de 2018

FICHA

MATRÍCULA

2

172.932

em 18/9/2018.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número 283/2018, de 11 de setembro de 2018, extraído dos autos do processo número **0000300-58.2007.5.04.0202** natureza - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SOS Casa de Acolhida, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como reclamante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA/RS e reclamada **SOS CASAS DE ACOLHIDA**, tendo sido avaliado o imóvel desta matrícula no valor de **R\$780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **891.916**, em 18/9/2018.-

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.702,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.80171 - dff

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,94

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO